

prefeitura e que só em dezembro de 2013 é que passaram a receber pelo PREVLAJES. O contador, Sr. Cezar, acrescentou dizendo que a explanação da Sra. Nerlani estava muito clara, com uma linguagem acessível para todos, que sua apresentação seria muito técnica e iniciou apresentando o conteúdo do portal da transparência do PREVLAJES e acrescentou que qualquer beneficiário ou cidadão podia acessar, visualizar e acompanhar todas as ações do fundo, comprovando em tempo real o funcionamento do portal da transparência do PREVLAJES existente no site da prefeitura. Continuando os debates foi abordada a situação das gratificações e quinquênios dos servidores, onde os Srs. Erinaldo e Cezar e Sras. Nerlani e Jocelma, esclareceram que conforme a lei 558/2013, artigo 51 do PREVLAJES, que rege o regime previdenciário do município, diz que é vedada a inclusão destes, excetuando-se nos casos onde haja à incorporação a remuneração do servidor e efetiva contribuição. Complementando as discussões, O Sr. Cezar falou sobre a importância do servidor vê o portal da transparência para estar sempre informado da sua situação e acompanhar as ações realizadas pela gestão, além de poder imprimir seus contra cheques e a declaração de rendimentos para fins do imposto de renda, o Sr. Cezar falou também que o PREVLAJES está bem encaminhado e se continuarmos zelando e estruturando, não teremos problemas futuros e que o conselho deve continuar atuante para que o PREVLAJES não venha a passar por dificuldades.

Fazendo uso da palavra o presidente indagou se alguém ainda gostaria de acrescentar algo além do exposto na ordem do dia tanto pela Sra. Nerlani quanto pelo Sr. Cezar, assumindo a palavra o Sr. Erinaldo, sugerindo que tudo seja apresentado para a categoria, que eles possam acompanhar todo esse processo, que os servidores são os maiores interessados e que ele está a disposição desse conselho. Também pediu que fosse feito e encaminhado para os membros do conselho uma planilha contendo o número de servidores aptos à se aposentarem em 2016 por secretaria, e assim com esse levantamento prevê o futuro do PREVLAJES e que nada possa dá errado.

O Sr. Cezar sugeriu também que pode ser feito uma audiência pública para que os servidores acompanhem o que é feito com os recursos financeiros do PREVLAJES, e que eles são representados legalmente através do conselho. O Sr. Erinaldo ratificou que devemos manter os servidores muito bem informados que as nossas reuniões estão sendo proveitosas, com excelentes discussões em relação ao PREVLAJES, que o nosso instituto hoje está muito bem e que também depende muito dos políticos que estão no governo, que vai melhorar mais quando houver o concurso público para com o aumento dos funcionários efetivos, aumentar a arrecadação.

Finalizando o presidente explicou que hoje, já estamos com um maior domínio de conhecimento sobre o PREVLAJES, que já podemos discutir sobre o mesmo e suas finanças. A Sra. Fátima perguntou a Sra. Nerlani se já havia uma previsão para a sede própria do PREVLAJES, porque assim os servidores teriam mais acesso as informações sobre a previdência, tendo como resposta que a ida para uma sede própria, teriam muitas despesas, sendo contestado pelo Sr. Cezar, dizendo que ele preferia que o PREVLAJES fosse independente, isto é, deve ter sede própria sim. A Sra. Nerlani disse ainda que gosta dessa comodidade, que aqui no prédio da prefeitura ela só faz bater na porta e é atendida, que faz suas cobranças e obtém as respostas com mais agilidade, sem nenhum custo.

Constitui parte anexa a esta ata a apresentação da prestação de contas do ano de 2013 feita pela diretora executiva Sra. Nerlani.

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou, conforme combinado, a data da próxima assembleia para o dia 06 de julho de 2016.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, que segue devidamente assinada a ata pelo presidente e os demais membros do conselho presentes.

Lajes/RN, 08 de junho de 2016.

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

FRANCISCO ALTIVO CAVALCANTI
Suplente do Presidente

NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL
Diretora Executiva

ERINALDO DE ABREU
Membro

JOCELMA ALVES DA CRUZ
Membro

FÁTIMA MARIA LOPES ANSELMO DAMASCENO
Membro

Publicado por:
Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:47F0A6DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
PORTARIA Nº 024/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a **resolução nº 3/2011**, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (**uma**) diária ao Sr. Anderson Medeiros Martins – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de deslocamento, estadia e locomoção urbana na cidade de **Mossoro-RN**, para participar do CURSO PARA VEREADORES, no dia 17 de dezembro do corrente ano.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA FILHO
CPF.: 053.953.884-19
Presidente

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:1F45C152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 453/2016.

Processo de Despesa nº: 1060512/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 453/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MAGNALDO FERREIRA DA SILVA. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de recuperação (solda, pintura e instalação de 05 metros) do corrimão já existente no calçadão da lagoa do Quirambú; Preço Global: R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Natureza da	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Despesa:	
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 15/12/2016 por: Severino Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:C45E22EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 454/2016.**

Processo de Despesa nº: 1060513/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 454/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MAGNALDO FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de postes para iluminação do cemitério público municipal do centro da cidade; Preço Global: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 15/12/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:81DA703A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 455/2016.**

Processo de Despesa nº: 1060514/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 455/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: LUCIO ANDRÉ DE FREITAS E SILVA. Objeto: Contratação de Serviço (pessoa física) para recuperação e manutenção de carteiras escolares da Escola Municipal Áureo Lamartine Paiva.; Preço Global: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação:	2042 - Manutenção do FUNDEB 40%
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	191 - FUNDEB
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 15/12/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:1B85C5C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado em 05.12.2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: C.G.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.029.666/0001-40; Objeto: alteração da Cláusula Terceira – Preço, do valor inicialmente contratado de R\$ 65.824,27 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), para R\$ 97.419,97 (noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) aditivando em R\$ 31.595,65 (trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente á um acréscimo de 48% (quarenta e oito) por cento. Data da Assinatura: 16.12.2016; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes-Prefeito; Pela Contratada: Jose Givanilson Rocha Gonçalves- Sócio Administrador.

Publicado por:
Maria Saete da Silva
Código Identificador:BFEC1BC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 222/2016 - Dispensa nº 143/2016

Objeto: Contratação de serviços de publicação de aviso de licitações.

VALOR: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

Unidade Orçamentária:03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; Ação: 2004 - Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro; Região: 0001 - Ouro Branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, em Ouro Branco, 05 de dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Contratante

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:243F0D97

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 271/2016**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações do CTB, nomeia comissão processante, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar infrações de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro com aplicação de multas gerando dano ao erário público por servidores municipais, nos termos do Art. 187, da Lei Complementar Municipal nº 001/09, de 31 de dezembro de 2009.